PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008410/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002789/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000294	011001.2012200711.076	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. P/ AGRICUL. E MEIO AMBIENTE		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	500.000,00
TOTAL :				**500.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Convênio SEAG N° 0037/2009 - Aquisição de uma motoniveladora ..... R$ 500.000,00.

Recursos de Convênios: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 julho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal